Docusign Envelope ID: 12EF8FAA-776E-4826-861E-03C058DE1E18

COMUNICADO REFERENTE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO CRIATEC 4 ASG - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE IS
CNPJ/MF Nº 46.641.587/0001-19
("Fundo")

Ref.: Rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada em 30 de abril de 2025 ("Ata")

Prezado Cotista,

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valore Mobiliários ("CVM") através do Ato Declaratório n° 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n° 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de Administrador do Fundo ("Administrador"), vem, por meio deste comunicado e, fazendo referência à Ata:

CONSIDERANDO QUE:

(i) Em 26 de março de 2025, foi enviada consulta formal aos Cotistas do Fundo, conforme rerratificada em 25 de abril de 2025, na qual se estabelecia que a forma de integralização da 3ª Emissão de Cotas do Fundo seria a prazo;

(ii) Por um erro material do Administrador, a Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada em 30 de abril de 2025 ("AGE"), constou que a integralização ocorreria à vista;

Diante do exposto acima, o Administrador serve-se do presente para **COMUNICAR A NECESSIDADE DE RERRATIFICAÇÃO DA AGE**, nos seguintes termos:

1) **Retificar a alínea "h" do item (i) da Ata da AGE;**

2) **Ratificar as demais informações contidas na Ata.**

Considerando o acima exposto, e para que não haja qualquer dúvida, o Administrador rerratifica a Ata, nos termos do Anexo A do presente Comunicado.

O Administrador permanece à disposição nos telefones: (11) 2137-8888 e (21) 2169-9999 ou pelo endereço eletrônico assembleia@genial.com.vc, para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025.

DocuSigned by: Rodrigo Godoy DD7EA1FCBE7843F...
DocuSigned by: Cintia Sant Ana de Oliveira 96B043B6B4B9437...

Atenciosamente,
BANCO GENIAL S.A.

Docusign Envelope ID: 12EF8FAA-776E-4826-861E-03C058DE1E18

ANEXO A

RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CRIATEC 4 ASG - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE IS
CNPJ/MF Nº 46.641.587/0001-19
("Fundo")

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

O Administrador serve-se do presente para **rerratificar a Ata da AGE**, nos seguintes termos:

3) **Retificar a alínea "h" do item (i) da Ata da AGE, com o objetivo de corrigir erro material do Administrador;**

4) **Ratificar as demais informações contidas na Ata.**

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de abril de 2025, às 16h, nas dependências da sede do **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, Administrador do Fundo ("Administrador"), na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n° 228, sala 907 – Parte, Bairro de Botafogo, CEP 22250-040, realizada de forma remota.

CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Convocação realizada por meio do procedimento de Consulta Formal, enviada aos cotistas do Fundo pelo Administrador em **26 de março de 2025**, conforme rerratificado em **25 de abril de 2025**, nos termos da regulamentação em vigor ("Consulta Formal"). Os votos da presente assembleia estão arquivados na sede social do Administrador, havendo sido realizados exclusivamente por meio de envio de manifestação de voto eletrônica pelos Cotistas do Fundo ("Cotistas") ao Administrador. A assembleia foi instalada com a presença de Cotistas representando **77,59% (setenta e sete inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento)** das cotas subscritas do Fundo. Estiveram presentes remotamente, ainda, os representantes legais do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Rodrigo de Godoy e Secretária: Sra. Cintia Sant'ana de Oliveira.

ORDEM DO DIA: Em conformidade com o Artigo 33º do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), deliberar sobre:

(i) A realização da 3ª (terceira) Emissão de Cotas do Fundo, composta por até **817.000** (**oitocentos e dezessete mil**) novas cotas ("Novas Cotas"), totalizando o montante de até R$ 817.000,00 (oitocentos e dezessete mil reais), a serem ofertadas pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), nos seguintes termos ("3ª Emissão" e "Oferta", respectivamente):

a. **Número da Emissão**: a presente emissão representa a 3ª (terceira) Emissão de cotas do

Docusign Envelope ID: 12EF8FAA-776E-4826-861E-03C058DE1E18

Fundo;

b. **Data de Emissão**: corresponderá à data na qual será realizada a liquidação física e financeira das Novas Cotas no âmbito da Oferta;

c. **Montante Inicial da Oferta**: inicialmente, R$ 817.000,00 (oitocentos e dezessete mil reais) ("Montante Inicial da Oferta");

d. **Quantidade de Novas Cotas da Oferta**: inicialmente, 817.000 (oitocentos e dezessete mil) Novas Cotas.

e. **Preço de Emissão**: o preço de cada Nova Cota será equivalente a R$1,00 (um real) ("Preço de Emissão").

f. **Taxa de Ingresso e/ou Saída**: o Fundo não cobrará qualquer taxa de ingresso para subscrição das Novas Cotas ou de saída, em conformidade com o Artigo 37º do Regulamento do Fundo;

g. **Preço de Subscrição**: o Preço de Subscrição será equivalente ao Preço de Emissão de cada Nova Cota, totalizando o valor de R$1,00 (um real) por Nova Cota ("Preço de Subscrição");

h. **Forma de Subscrição e Integralização**: as Novas Cotas serão subscritas e integralizadas a prazo, mediante Chamadas de Capital a serem realizadas pelo Administrador, a pedido do Gestor, pelo Preço de Subscrição, em moeda corrente nacional, conforme estabelecido no Artigo 35 caput e Parágrafo Primeiro do Regulamento do Fundo.;

i. **Forma de Distribuição da Emissão**: pública, nos termos do artigo 3º da Resolução CVM 160;

j. **Direitos das Novas Cotas**: as Novas Cotas atribuirão aos seus titulares os direitos previstos no Regulamento do Fundo;

k. **Público-Alvo da Oferta**: a Oferta será destinada a investidores profissionais;

l. **Registro da Oferta**: automático, nos termos do artigo 27, I da Resolução CVM 160;

m. **Coordenador Líder**: será o Administrador;

n. **Prospecto**: dispensado, nos termos do artigo 9º, I da Resolução CVM 160;

o. **Lâmina**: dispensado, nos termos do artigo 23, §1º da Resolução CVM 160;

p. **Direito de Preferência**: os Cotistas do Fundo poderão exercer o seu direito de preferência em relação à 3ª (terceira) Emissão de Cotas em até 3 dias úteis a contar da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta junto ao Administrador do Fundo;

Docusign Envelope ID: 12EF8FAA-776E-4826-861E-03C058DE1E18

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constante da Ordem do Dia, os Cotistas representando 77,59% (setenta e sete inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a mesma.

Por fim, os Cotistas autorizam que o Administrador a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas e dispensam o Administrador do envio do resumo das deliberações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025.

DocuSigned by: Rodrigo Godoy DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo de Godoy
Presidente

DocuSigned by: Cintia Sant Ana de Oliveira 96B043B6B4B9437...

Cintia Sant'ana de Oliveira
Secretária

DocuSigned by: Cintia Sant Ana de Oliveira 96B043B6B4B9437... DocuSigned by: Rodrigo Godoy DD7EA1FCBE7843F...

BANCO GENIAL S.A.
Administrador